

Pouso Alegre, 16 de Dezembro de 2013.

PARECER JURIDICO FAVORÁVEL CONJUNTO

EMENDAS LEGISLATIVAS 030 a 065
AO SUBSTITUTIVO N. 01 DO
PROJETO DE LEI 550/2013 “que
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
PARA O EXERCÍCIO DE 2014”

Autores emendas:

Emenda 030 autoria Vereadora: Dulcinéia Costa
Emenda 031 autoria Vereador: Wilson Tadeu Lopes
Emenda 032 autoria Vereadora: Dulcinéia Costa
Emenda 033 autoria Vereadora: Dulcinéia Costa
Emenda 034 autoria Vereador: Hélio Carlos
Emenda 035 autoria Vereador: Adriano da Farmácia
Emenda 036 autoria Vereador: Hélio Carlos
Emenda 037 autoria Vereador: Hélio Carlos
Emenda 038 autoria Vereador: Hélio Carlos
Emenda 039 autoria Vereador: Adriano da Farmácia
Emenda 040 autoria Vereador: Wilson Tadeu Lopes
Emenda 041 autoria Vereador: Adriano da Farmácia
Emenda 042 autoria Vereador: Wilson Tadeu Lopes
Emenda 043 autoria Vereador: Wilson Tadeu Lopes
Emenda 044 autoria Vereador: Adriano da Farmácia
Emenda 045 autoria Vereadora: Dulcinéia Costa
Emenda 046 autoria Vereadora: Dulcinéia Costa
Emenda 047 autoria Vereador: Flávio Alexandre
Emenda 048 autoria Vereador: Flávio Alexandre
Emenda 049 autoria Vereador: Flávio Alexandre
Emenda 050 autoria Vereador: Flávio Alexandre
Emenda 051 autoria Vereador: Wilson Tadeu Lopes
Emenda 052 autoria Vereador: Flávio Alexandre
Emenda 053 autoria Vereador: Flávio Alexandre
Emenda 054 autoria Vereador: Braz Andrade
Emenda 055 autoria Vereador: Braz Andrade
Emenda 056 autoria Vereador: Rafael Huhn
Emenda 057 autoria Vereador: Rafael Huhn
Emenda 058 autoria Vereador: Rafael Huhn
Emenda 059 autoria Vereador: Rafael Huhn
Emenda 060 autoria Vereador: Adriano da Farmácia
Emenda 061 autoria Vereador: Lilian Siqueira
Emenda 062 autoria Vereador: Braz Andrade
Emenda 063 autoria Vereador: Lilian Siqueira
Emenda 064 autoria Vereador: Lilian Siqueira
Emenda 065 autoria Vereador: Lilian Siqueira

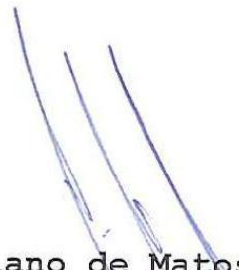
Por solicitação da Mesa Diretora, este órgão técnico exara parecer jurídico as emendas apresentadas ao substitutivo do projeto de **LEI 550/2013**, estima à receita e fixa a despesa do município de pouso alegre para o exercício de 2014.

Todas as emendas foram elaboradas na conformidade da Lei e aditam e ou modificam o projeto original, do executivo

Não foi encontrado nenhum óbice jurídico para as tramitações das mesmas, cabendo à decisão ser dada pelo plenário que é soberano,

Espero assim que esta assessoria tenha ofertado a necessária contribuição técnica ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

É o nosso parecer, S.M.J.



Adriano de Matos Jr
Assessor Jurídico
42827/MG